



### DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2003

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Amambai, faz saber que em sessão ordinária realizada no dia 01 de dezembro de 2003, o Plenário aprovou e ela decreta o seguinte:

- Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Amambaiense a Sra. **ANNA MAE LOUISE WOLLERMAN**.
- Art. 2º Será dado conhecimento à homenageada.
- Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor da data de sua publicação.
- Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amambai, em 02 de dezembro de 2003

  
Robertino Dias  
Presidente

  
Valter Brito da Silva  
Vice-Presidente

  
Enivaldo Machado de Lima  
1º Secretário

  
José Luis Cavalleiro Tobias  
2º Secretário

FIBRANCO